



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21 / 02 / 2025
Sone Santos
Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

DECRETO Nº 13.890, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do permissivo constantes nos Artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 2.927/2001 e do Processo nº 1162/2025 do IPMG;

CONSIDERANDO a Ata de Posse dos atuais Conselheiros do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, eleitos na forma da Lei, constante em fls. 03.

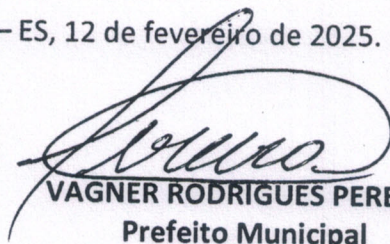
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 16 de janeiro de 2025, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do IPMG, para o período de 2025 a 2028.

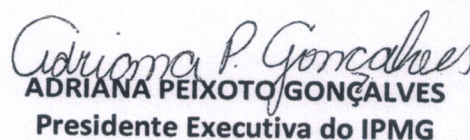
- I) Presidente: Antonio Marcos Pirovani Machado;
- II) Vice-Presidente: Gilda Amitti Glória;
- III) 1º Secretário: Roberto Cristóvão de Oliveira;
- IV) 2º Secretária: Janaina Aparecida Túlio Montenegro;
- V) Membro: Juliano Marinho de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025.

Guaçuí – ES, 12 de fevereiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Presidente Executiva do IPMG